

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

15

LEI Nº 719 DE 24 DE JUNHO DE 1992.

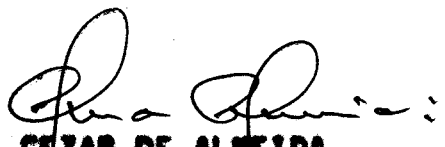
"Sobre denominação de Rua no Loteamento Viracopos em Jaguiba 2º Distrito / deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Su Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua MARIETA ROSA DA SILVA, a atual Rua "B1", no Loteamento Viracopos em Jaguiba, 2º Distrito deste Município, que tem seu início na RJ 116 e o término na Avenida Santana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24/JUNHO/1992.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal